



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 02/VDA/2016

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de Videira – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01, com sede na Rua Paese, nº198, Bairro Universitário, CEP 89.560-000, Videira/SC, representada por seu representante legal, Antonio Carlos de Souza, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no Primeiro Semestre de 2017. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **21 de novembro a 01 de dezembro de 2016, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira**, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de Videira, – Rua Paese, n. 198 – Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae/lattes – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de Videira, via e-mail, para rh.vda@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **05/12/2016**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.7 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **06/12/2016**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.8 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2017

I – Área das Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
01	01	Arquitetura e Urbanismo	11162 – Resistência dos Materiais I	Estruturas isostáticas (treliças método dos nós e das seções). Centróides e baricentros. Forças em vigas. Diagramas de força cortante e momento fletor. Momento de inércia.	3ª	04	Quarta-Feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Momento de inércia.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias com no mínimo, Especialização na área.</p>				
02	01	Arquitetura e Urbanismo	11174 – Instalações Hidrossanitárias	Escoamento de líquidos, conduto forçado, fórmulas para solução de problemas típicos de hidráulica, normas e terminologias. Noções de execução de instalações prediais de água fria, de água quente, de esgoto cloacal e de fossas sépticas e elaboração de projetos utilizando técnicas adequadas e representando corretamente as intenções projetuais. Dimensionamento de redes pluviais. Instalações e sistemas de prevenção e combate a incêndios. Aparelhos, louças e metais.	5ª	04	Quarta-Feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Noções de execução de instalações prediais.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Sanitária Ambiental com no mínimo, Mestrado na área.</p>				
03	01	Arquitetura e Urbanismo	10135 – Tecnologia da Arquitetura I	Características mecânicas, composição químicas e técnicas dos materiais aplicáveis ao processo construtivo: concreto armado, cerâmicos, madeiras e metálicos argamassas de revestimentos, fibrocimento, impermeabilizações, vidros e elevadores Tintas, gesso, borrachas e plásticos. Qualidade. Análise da produção artesanal x produção industrial. Análise da viabilidade técnica/econômica da edificação em relação ao espaço em que se insere. Composição do Custo Unitário Básico.	5ª	03	Quinta-Feira	Noturno
				<p>Ponto Temático para a Banca: Concreto armado.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, Mestrado na área</p>				
04	01	Arquitetura e Urbanismo	10153 – Estruturas Metálicas	As estruturas de aço. Normas Brasileiras (ABNT NBR 8800, NBR 6118, NB 5, NBR 6123,...). Formação de perfis compostos. Dimensionamento de peças comprimidas, peças tradicionais e peças fletidas. Ligações. Estruturas treliças – projeto de vigas, tesouras e pilares, treliças planas e treliças espaciais. Detalhes construtivos. Projetos de cobertura. Edifícios de andares múltiplos – lançamento da estrutura, comportamento estrutural, desenvolvimento de projeto-piloto, utilização de software específicos de dimensionamento de estruturas metálicas.	7ª	03	Sábado	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: As estruturas de aço.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Mecânica com no mínimo, Especialização na área.</p>				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
05	01	Arquitetura e Urbanismo	10161 – Construção Industrializada	Teoria da coordenação modular. Sistemas modulares aplicados à arquitetura. Padronização e industrialização; pré-modelagem e montagem.	9ª	03	Segunda-Feira	Noturno
		Ponto Temático para a Banca: Sistemas modulares aplicados à arquitetura. Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com no mínimo, Especialização na área.						
06	01	Direito	11451 –Psicologia Jurídica	Introdução à Psicologia. Conceitos e generalidades. Do individual ao social: o ser humano na família, na escola e nos grupos. Atitudes e representações sociais. Trabalho e qualidade de vida. Identidade. Anulação das multiplicidades e diferenças: identidades produzidas pela mídia. Processos de subjetivação: a produção do corpo social “enfermo”. Violência, agressividade e cultura. Relações da psicologia com o Direito: A Psicologia Jurídica. A função do psicólogo judiciário. Aspecto instrumental: A psicologia aplicada ao Direito. Importância dos psicólogos nas tomadas de decisões nos processos judiciais: papel e temas dos laudos das avaliações psicológicas/demandas contemporâneas e precidentos. Fundamentos da perícia psicológica forense: aspectos técnicos e éticos do psicólogo que atua no sistema jurídico.	3ª	02	Sábado	Matutino
		Ponto Temático para a Banca: A função do psicólogo judiciário Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito ou Psicologia com no mínimo, Especialização na área.						
07	01	Direito	25407 – Direito Processual Civil VI (Recursos)	Da ordem dos processos nos tribunais. Dos recursos.	8ª	02	Quarta-Feira	Noturno
		Ponto Temático para a Banca: Princípio da fungibilidade dos recursos. Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito com no mínimo, Especialização na área.						
08	01	Pedagogia	24233 – Prática e Investigação na Gestão dos Processos Educativos I	Investigação da dinâmica da gestão pedagógica nos espaços educativos. Construção do projeto de investigação, coleta e reflexão sobre os dados para a construção do relatório.	7ª	04	Quartas-feiras nas seguintes datas presenciais: Fevereiro: 22 Março: 1,8,15,22, 29 Abril: 5,12,19,26	Noturno
		Ponto Temático para a Banca: Investigação da dinâmica da gestão pedagógica nos espaços educativos. Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura de Pedagogia, que seja no mínimo mestre em Educação.						
09	01	Pedagogia	11844 – Fundamentos da Educação na Infância	Princípios e fundamentos que embasam o conhecimento teórico da educação na infância: a criança numa visão contextual histórico-social da existência. Pressupostos históricos, filosóficos e pedagógicos que dão suporte ao professor em suas ações didático-pedagógicas.	3ª	04	Quartas-feiras nas seguintes datas presenciais: Maio: 3,10,17,24,31 Junho: 7,14,21,28 Julho: 6	Noturno
		Ponto Temático para a Banca: Princípios e fundamentos que embasam o conhecimento teórico da educação na infância. Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura de Pedagogia, que seja no mínimo mestre em Educação.						

II – Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
10	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	10476 – Desenho Técnico	Materiais. Aparelhos e instrumentos de desenho. Noções fundamentais para o desenho técnico. Projeções, cortes, vistas e perspectivas. Escala e dimensionamentos. Desenho arquitetônico e seus elementos. Desenho hidrossanitário. Coordenação entre projetos.	3ª	04	Sexta-Feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Projeções, cortes, vistas e perspectivas.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura ou Engenharia de Agrimensura ou Agronomia ou Design ou Engenharias com no mínimo Especialização.								

II – Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
11	01	Farmácia	10405 – Farmacologia II	Fármacos com ações no sistema nervoso central: anestésicos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da depressão. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da ansiedade patológica. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da psicose e mania. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia das epilepsias. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia dos distúrbios degenerativos do SNC. Fármacos com ações no sistema nervoso central: analgésicos opióides. Autacóides: histamina, bradicinina e seus antagonistas. Autacóides derivados de lipídeos: eicosanóides e fator de ativação de plaquetas. Analgésicos-antipiréticos: farmacoterapia da gota. Farmacoterapia da asma. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: diuréticos. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal de água.	5ª	04	Sexta-Feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Analgésicos								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Farmácia com no mínimo, Mestrado em Farmacologia.								
12	01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25019 – Técnicas Aplicadas a Cabelos	Anamnese. Tratamentos e técnicas de modelagem capilar. Coloração capilar e técnicas de aplicação da coloração. Alterações estruturais da haste. Alterações quantitativas dos cabelos. Patologias do couro cabeludo. Análise capilar. Tratamentos capilares. Produtos capilares. Técnicas e práticas de finalização. Técnicas e práticas de tratamentos cosméticos para haste. Afecções do couro cabeludo. Técnicas e práticas de tratamentos com aromaterapia para couro cabeludo e haste. Técnicas e práticas de massagem para couro cabeludo. Técnicas de corte. Produção de penteados. Alisamento e relaxamento capilar.	5ª	04	Segunda-Feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Modelagem capilar. Coloração capilar e técnicas de aplicação da coloração.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, Especialização na área.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno									
13	01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25018 – Dermopigmentação e Design de Sobrancelhas	Desordens estéticas faciais. Recursos eletroterapêuticos. Plano de tratamento. Técnicas de micropigmentação nas sobrancelhas. Contorno dos olhos e boca. Dominar as técnicas de compensação do perfil fisionômico, considerando formatos anatômicos de rostos. Utilizar equipamentos, materiais e utensílios apropriados às técnicas de micropigmentação. Importância dos cuidados básicos a serem tomados após os procedimentos de micropigmentação	5ª	04	Quinta-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Técnicas de pigmentação nas sobrancelhas.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, Especialização na área.								
14	01	Curso Sequencial de Formação em Cosmetologia e Estética	25022 – Imagem Pessoal e Estilo	Conceito de estética. Princípios e fundamentos de beleza (critérios e padrões). Estilos de penteados. Embelezamento dos pés e mãos.	5ª	02	Sexta-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Tendências atuais em imagem pessoal.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, Especialização na área.								
15	01	Nutrição	22265 – Técnica Dietética II	Essências, especiarias e ervas aromáticas. Bebidas. Planejamento de cardápios. Elaboração de preparações para gestantes, crianças, jovens, adultos e idosos.	3ª	04	Quinta-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Planejamento de cardápios.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição, com Especialização na área.								
16	01	Nutrição	24927 – Nutrição nos Ciclos de Vida	Recomendações Nutricionais. Cálculo e análise de dietas na infância (pré-escolar e escolar), na adolescência, na fase adulta e no envelhecimento. DRI's (Dietary Reference Intakes). RDA (Recommended Dietary Allowance). Determinação da necessidade energética estimada. Orientações nutricionais.	5ª	04	Terça-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Determinação da necessidade energética estimada.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição, com Especialização na área.								
17	01	Nutrição	18844 – Avaliação Nutricional	Introdução à Avaliação Nutricional. Métodos objetivos: antropometria, composição corpórea, parâmetros bioquímicos e consumo alimentar. Bioimpedância. Métodos subjetivos: exame físico e avaliação global subjetiva. Avaliação Nutricional nos ciclos da vida, gestantes, nutriz e pacientes hospitalizados. Análise nutricional de populações. Aula prática.	5ª	04	Quarta-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Avaliação nutricional.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição, com Especialização na área.								
18	01	Nutrição	18841 – Cozinha Experimental	Conceito e objetivos da cozinha experimental. Preparações para fins especiais: intolerâncias e alergias alimentares e restrições alimentares. Elaborações de preparações na evolução da dieta normal. Rotulagem de alimentos.	5ª	02	Sexta-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: Alergias e intolerâncias alimentares.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos, com Especialização na área.								
19	01	Nutrição	22269 – Ética e Exercício da Profissão	Ética, Moral e valores. Ética e Direitos Humanos. Ética profissional: direitos e deveres. Responsabilidade individual profissional. História da profissão. Legislação e exercício da profissão, órgãos de classe, Conselhos, Sindicatos e Associações. Mercado de trabalho e áreas de atuação. Competências e atribuições do nutricionista.	7ª	02	Segunda-Feira	Noturno									
									Ponto Temático para a Banca: História da profissão.								
									Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição, com Especialização na área.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
20	01	Nutrição	22267 – Nutrição em Saúde Pública	Saúde pública: conceito, contextualização histórica e sociopolítica brasileira. Transição demográfica. Transição epidemiológica. Transição nutricional. Perfil epidemiológico nutricional da população brasileira. O direito à saúde e à alimentação. Sistema Único de Saúde. Legislação. Trajetória dos programas de alimentação e nutrição no Brasil. Análise dos distúrbios nutricionais como problema de saúde coletiva e estratégias de intervenção. Políticas e programas de Alimentação e Nutrição no Brasil.	7ª	04	Sexta-Feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Transição nutricional.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Nutrição, com Especialização na área.								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PA1 (Especialista)	R\$ 35,69
PA2 (Mestre)	R\$ 38,52
PA3 (Doutor)	R\$ 42,48

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Videira/SC.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae/Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, de acordo com item 1.3.2.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório

IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2013.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.6 Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EAD que sejam da Unoesc, de universidades públicas ou comunitárias.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na

experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7 (sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada no dia **07 e 08/12/2016**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **09/12/2016** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira - SC, no endereço citado no item 1.1, nos dias **14 a 16/12/2016**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo – prova didática e de aptidão.

8.4 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada no dia **19/12/2016** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Videira/SC.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Videira – SC, 10 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-Reitor de Campus